



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1165, DE 24 DE MAIO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2018 da Comissão de Sindicância Investigativa reconduzida e recomposta pela Portaria nº 425/2017;

RESOLVE:

1. RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa supracitada, visando dar continuidade à apuração de responsabilidade pelas possíveis irregularidades referentes ao fato constante no Processo nº 23110.008420/2016-68.

2. A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do artigo 145 da Lei nº 8.112/1990.

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral  
Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Vice-Reitor**, em 24/05/2018, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0155479** e o código CRC **EEFFA67**.